

**Aviso n.º 100/2003**

Por ordem superior se torna público que, em 27 de Março de 2001, o Governo da República Federal da Jugoslávia depositou o seu instrumento de adesão à Convenção Respeitante à Criação de Um Conselho de Cooperação Alfandegária e Anexo, emitida em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950.

Nos termos do artigo 18.º, alínea c), a Convenção entrou em vigor na República Federal da Jugoslávia na data do depósito do instrumento de adesão, ou seja, em 27 de Março de 2001.

Portugal é Parte da mesma Convenção, aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 39 006 e publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 264, de 24 de Novembro de 1952, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 26 de Janeiro de 1953 (conforme o *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 137, de 30 de Junho de 1953) e tendo a Convenção entrado em vigor para Portugal em 26 de Janeiro de 1953.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 11 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *Graça Gonçalves Pereira*.

**Aviso n.º 101/2003**

Por ordem superior se torna público que, em 18 de Março de 2002, o Governo da Papuásia-Nova Guiné depositou o seu instrumento de adesão à Convenção Respeitante à Criação de Um Conselho de Cooperação Alfandegária e Anexo, emitida em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950.

Nos termos do artigo 18.º, alínea c), a Convenção entrou em vigor na Papuásia-Nova Guiné na data do depósito do instrumento de adesão, ou seja, em 18 de Março de 2002.

Portugal é Parte da mesma Convenção, aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 39 006 e publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 264, de 24 de Novembro de 1952, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 26 de Janeiro de 1953 (conforme o *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 137, de 30 de Junho de 1953) e tendo a Convenção entrado em vigor para Portugal em 26 de Janeiro de 1953.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 11 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *Graça Gonçalves Pereira*.

**Aviso n.º 102/2003**

Por ordem superior se torna público que, em 18 de Abril de 2001, o Governo do Bahrein depositou o seu instrumento de adesão à Convenção Respeitante à Criação de Um Conselho de Cooperação Alfandegária e Anexo, emitida em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950.

Nos termos do artigo 18.º, alínea c), a Convenção entrou em vigor no Bahrein na data do depósito do instrumento de adesão, ou seja, em 18 de Abril de 2001.

Portugal é Parte da mesma Convenção, aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 39 006 e publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 264, de 24 de Novembro de 1952, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 26 de Janeiro de 1953 (conforme o *Diário*

*do Governo*, 1.ª série, n.º 137, de 30 de Junho de 1953) e tendo a Convenção entrado em vigor para Portugal em 26 de Janeiro de 1953.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 11 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *Graça Gonçalves Pereira*.

**Aviso n.º 103/2003**

Por ordem superior se torna público que, em 3 de Abril de 2001, o Reino do Cambodja depositou o seu instrumento de adesão à Convenção Respeitante à Criação de Um Conselho de Cooperação Alfandegária e Anexo, emitida em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950.

Nos termos do artigo 18.º, alínea c), a Convenção entrou em vigor no Reino do Cambodja na data do depósito do instrumento de adesão, ou seja, em 3 de Abril de 2001.

Portugal é Parte da mesma Convenção, aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 39 006 e publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 264, de 24 de Novembro de 1952, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 26 de Janeiro de 1953 (conforme o *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 137, de 30 de Junho de 1953) e tendo a Convenção entrado em vigor para Portugal em 26 de Janeiro de 1953.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 11 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *Graça Gonçalves Pereira*.

**Aviso n.º 104/2003**

Por ordem superior se torna público que, em 11 de Setembro de 2000, o Sultanato de Omã depositou uma notificação de adesão à Convenção Respeitante à Criação de Um Conselho de Cooperação Alfandegária e Anexo, emitida em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950.

De acordo com o artigo 18.º, alínea c), a Convenção entrou em vigor para o Sultanato de Omã na data do depósito do instrumento de adesão, ou seja, em 11 de Setembro de 2000.

Portugal é Parte da mesma Convenção, aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 39 006 e publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 264, de 24 de Novembro de 1952, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 26 de Janeiro de 1953 (conforme o *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 137, de 30 de Junho de 1953) e tendo a Convenção entrado em vigor para Portugal em 26 de Janeiro de 1953.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 12 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *Graça Gonçalves Pereira*.

**Aviso n.º 105/2003**

Por ordem superior se torna público que, em 18 de Julho de 2002, o Governo da República Federal da Jugoslávia depositou uma notificação de adesão ao Protocolo da Conferência Europeia dos Ministros dos Transportes, assinado em Bruxelas em 17 de Outubro de 1953.